



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Serviço de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Seção de Apoio à Pesquisa

EDITAL 2013-2014

PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (HRAC/USP) NA ÁREA DA REABILITAÇÃO DAS FISSURAS LABIOPALATINAS E ANOMALIAS RELACIONADAS

Período de Inscrição: **Fluxo contínuo**

Encontram-se abertas as inscrições para seleção dos interessados (pesquisadores com título de doutor com produção acadêmica) junto ao Programa de Pós-Doutorado da Universidade de São Paulo no HRAC/USP na área da reabilitação das fissuras labiopalatinas e anomalias relacionadas, para a vigência 2013/2014 em conformidade com a Resolução N°5868, de 23 de setembro de 2010 (<http://www.usp.br/leginf/resol/r5868c.htm>), alterada pela Resolução N°6016, de 11 de outubro de 2011. (<http://www.usp.br/leginf/resol/r6016m.htm>) da Pró-Reitoria de Pesquisa Programa de Pós-Doutorado da Universidade de São Paulo (<http://www.usp.br/prp>).

Todos os candidatos serão submetidos à análise curricular presencial (será agendada após inscrição do candidato), e os projetos serão submetidos à revisão por pareceristas qualificados, e avaliação final pela Comissão de Pesquisa do HRAC/USP.

O programa de Pós-Doutorado tem duração de 12 meses, prorrogável por até 1 ano.

As inscrições, **com todos os documentos**, em anexo, deverão ser entregues na Secretaria da Comissão de Pesquisa, localizada na Seção de Apoio à Pesquisa do SVAPEPE do HRAC/USP com Rosemeire (Ramal 8421), horário 8-13h – 15-17h, atendendo aos requisitos da Resolução 6016 de 11/10/2011.

Atenção:

1. A inscrição será efetuada somente com a apresentação de todos os documentos. Não serão aceitas inscrições por procuração;
2. Em vista do documento encaminhado pela Procuradoria Geral da USP, referente a possibilidade de servidores técnicos inscreverem-se junto ao Programa de Pós-Doutorado da USP com a finalidade de desenvolver projetos no mesmo laboratório a que se vinculam funcionalmente "... recomenda-se que o servidor realize o seu pós-doutorado em Unidade distinta de sua lotação..." Documento disponível no link www.scapesq.blogspot.com.br, clicar em Comissão de Pesquisa, Programas e Pós-Doutorado.

Finalidade

O Pós-Doutorado na USP é um programa de pesquisa, realizado nas Unidades, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares, por portadores de título de doutor, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica da Universidade.

Documentos necessários:

Importante: Não grampear, não colocar cliques nem encadernar a documentação.

1. Ofício à Comissão de Pesquisa do HRAC/USP solicitando a inscrição encaminhado pelo docente responsável à Comissão de Pesquisa para análise;
2. [Fomulários e Declarações](http://scapesq.blogspot.com.br/p/pos-doutorado.html), preencher todos os formulários, arquivos disponibilizados no link <http://scapesq.blogspot.com.br/p/pos-doutorado.html>, com a participação e concordância dos "Departamento, Divisão, Serviço e Seção" alvo do trabalho;
3. Cópia do RG ou RNE e passaporte para candidatos estrangeiros;
4. Cópia do CPF;
5. Diploma de Conclusão do Doutorado - frente e verso (ou: certificado, ata, relatório, carta);
6. Histórico Escolar do Doutorado;
7. *Curriculum lattes* (atualizado) para pesquisadores nacionais e equivalente para estrangeiros, devendo constar as orientações concluídas e em andamento;
8. Projeto de Pesquisa inovador e de qualidade, definido com o docente supervisor responsável, credenciado pelo Programa de Pós-Graduação para orientação do Pós-Doutorado. Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de acordo com o Guia para Elaboração de Projeto de Pesquisa no HRAC/USP, disponível no link



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Serviço de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Seção de Apoio à Pesquisa

www.scapesq.blogspot.com.br da Seção de Apoio à Pesquisa do HRAC/USP, apresentar um plano de pesquisa junto com o projeto de pesquisa no ato da inscrição com seu supervisor e a “Seção, Departamento, Divisão ou Serviço” do HRAC/USP que contemple atividades propostas para o Programa, conforme a portaria 029/2012-SUPE de 11 de maio de 2012;

9. Carta do Docente Supervisor Responsável aceitando o candidato;

10. Parecer Circunstanciado do projeto emitido pelo docente supervisor responsável.

Todos os arquivos serão anexados pela Comissão de Pesquisa no sistema Atena.

OBS: *Projetos que envolvam aspectos éticos deverão apresentar, quando do resultado da seleção, respectiva aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, sob pena de serem excluídos da lista de aprovados.*

Perfil do Supervisor/Docente Responsável

Requisitos

- Ser docente USP;
- Possuir o título mínimo de Doutor, obtido há pelo menos três anos a contar da data do julgamento dos pedidos;
- Ser credenciado para orientação junto à Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP;
- Não ter mais que 02 (dois) pós-doutorandos sob sua responsabilidade;
- Docentes aposentados poderão supervisionar o programa, desde que apresentem “Termo de Adesão e Permissão de Uso”, devidamente aprovados pelas instâncias pertinentes.

OBS: A escolha do docente responsável será realizada pelo candidato por meio de contato direto com o docente escolhido, em que as atividades do programa serão definidas e consolidadas em um projeto de pesquisa.

Candidato

Requisitos

- Ter a titulação de Doutor (de qualquer nacionalidade);
- Ter o aceite de um docente do HRAC/USP credenciado pelo Programa de Pós-Graduação que assuma a responsabilidade, listagem disponibilizada no link <http://scapesq.blogspot.com.br/p/pos-doutorado.html>;
- Apresentar projeto de pesquisa “de acordo” com o docente supervisor responsável (com análise circunstanciada do projeto), contendo a perspectiva de cumprimento dos compromissos requeridos pelo Programa de Pós-Doutorado.

Compromissos

- Desenvolvimento do projeto de pesquisa nos prazos previstos, em tempo integral ou parcial (quando parcial deverá dedicar-se no mínimo 24 horas semanais ao Programa);
- Disponibilidade de horário suficiente para o trabalho de apoio didático ao docente supervisor responsável;
- Orientar Iniciação e Pré-Iniciação Científica no HRAC/USP;
- Participação efetiva nas atividades do grupo de pesquisa designado pelo docente supervisor responsável;
- Apresentação de relatórios parcial e/ou final e os demais documentos para prorrogação ou conclusão do programa, arquivos disponibilizados no link <http://scapesq.blogspot.com.br/p/pos-doutorado.html>;
- Participação em seminários com apresentação de resultados parciais e/ou geral de pesquisas;
- Os nomes da “Seção, Departamento, Divisão ou Serviço” do HRAC/USP e do Supervisor deverão ser incluídos em toda a publicação científica que resultar da pesquisa desenvolvida;
- Para a emissão do certificado de conclusão do Programa, o pesquisador deverá submeter no mínimo dois artigos científico em conjunto com o Docente Supervisor Responsável e publicá-lo em periódico internacional avaliado pela Qualis da CAPES ou com seu fator de impacto indicado. No caso de publicação nacional a classificação Qualis deverá ser B (B1 ou B2) ou Superior.

Relatórios

I. Os relatórios de atividade parcial e final devem contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados parciais ou finais;
- Análises;



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Serviço de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Seção de Apoio à Pesquisa

- Conclusões parciais ou finais;
- Referências;
- Avaliação do Supervisor/Docente responsável.

II. O relatório e a avaliação do orientador devem ser entregues em **1 via impressa e 1 cópia em CD-ROM** na Comissão de Pesquisa, para serem anexados no Sistema Atena, em um arquivo único no formato "PDF" de no máximo com extensão de 4 mb;

IV. A Comissão de Pesquisa deverá encaminhar cada relatório para avaliação de um parecerista.

Disposições Finais

Critérios para Priorização das Inscrições

Para todos inscritos ocorrerá análise curricular presencial. A Comissão de Pesquisa analisará a pertinência da pesquisa e de vínculo do candidato com o "Departamento, Divisão, Serviço e Seção" em que pretende desenvolver o programa de Pós-Doutorado.

Caberá a esse docente, além da supervisão da pesquisa, endossar as atividades sugeridas no plano de pesquisa.

Aos que se interessar por mais informações acessem os sites:

<http://www.usp.br/prp> - clique em Programa de Pós-Doutorado

<http://www.usp.br/prp/pagina.php?menu=3&pagina=30>

www.scapesq.blogspot.com.br, clicar em Comissão de Pesquisa, Pós-Doutorado

Cronograma

Período de Inscrições junto à Comissão de Pesquisa do HRAC/USP (fluxo contínuo)
Análise curricular presencial
Divulgação dos Resultados pela Comissão de Pesquisa do HRAC/USP
Implementação

Bauru, 7 de março de 2013.

Profa. Dra. Maria Inês Pegoraro-Krook
Presidente da Comissão de Pesquisa do HRAC/USP